Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO,
em ÚNICA discussão e votação
na 10ª Sessão Ordinária.

Serrana, 21/06/2022.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Dispõe sobre nomenclatura de Espaço Público.

SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DO DOUTO PLENÁRIO DESTA CASA DE LEIS O SEGUINTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA", como denominação à Arena Esportiva localizada dentro do Recinto da Expocana e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.

Marisa Luciana de Oliveira Xavier
Vereadora

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA, nasceu em 17 de Maio de 1991 em Serrana, onde permaneceu toda sua vida, filho de Silvio Donizete de Oliveira e Silvana Pena Bonholi.

Eduardo era muito querido por toda Família, amigos e colegas, estava cursando o último ano do curso de graduação em Educação física, sempre com um sorriso escancarado no rosto cativava a todos.

Eduardo trabalhou em diversas academias no Município de Serrana, pessoa honesta e de boa índole que apesar da sua morte prematura deixou um legado de honestidade, amizade, amor e dedicação.

Eduardo faleceu no dia 31 de Agosto de 2016, com apenas 25 anos de idade deixando muitas dores e saudades em nossos corações, por ter sido um homem muito educado, atencioso e prestativo com todos que o rodeavam.

A Cidade ficou comovida com a sua partida, mas não se pode opor-se aos desígnios de Deus.

Sua Família é muito agradecida por ter tido a honra tê-lo como filho e apesar do pouco tempo o amor e a saudade serão eternos.

Portanto **EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA** merece esta justa homenagem.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
Vereadora

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Vereador

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 14/2022.

Assunto: Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA", como denominação da Arena Esportiva localizada dentro do Recinto da Expocana e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Ricardo Adriano de Luna Farias e Marisa Luciana de Oliveira Xavier.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 14/2022, de autoria dos Vereadores Ricardo Adriano de Luna Farias e Marisa Luciana de Oliveira Xavier - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de "EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA", como denominação da Arena Esportiva localizada dentro do Recinto da Expocana e dá outras providências.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e

objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 20 de junho de 2022.

WALDENOR DE ASSIS SILVA
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PELAS CONCLUSÕES:

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022, autoria dos Vereadores Ricardo Adriano de Luna Farias e Marisa Luciana de Oliveira Xavier, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 20 de junho de 2022.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 31/2022

PROJETO DE LEI Nº 14/2022 – AUTORIA DOS VEREADORES RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS E MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADOTAR O NOME DE "EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA", COMO DENOMINAÇÃO DA ARENA ESPORTIVA LOCALIZADA DENTRO DO RECINTO DA EXPOCANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 21 de junho de 2022, aprovou o Projeto de Lei nº 14/2022, autoria dos vereadores Ricardo Adriano de Luna Farias e Marisa Luciana de Oliveira Xavier, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **"EDUARDO BONHOLI DE OLIVEIRA"**, como denominação da Arena Esportiva localizada dentro do Recinto da Expocana e dá outras providências.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
22 de junho de 2022.

VER. AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal De Serrana

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
1º Secretário da Câmara Municipal De Serrana